

114 - Jonas Marques de Freitas - 42.361.736-9/SSP - 12h 01 - Leonardo Poletto Dourado - 50.380.868-4/SSP - 12h 50 - Maurício de Oliveira Diniz - 48.921.579-8/SSP - 12h 98 - Tais Santana Dias de Oliveira - 43.320.827-2/SSP - 12h E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Araraquara, 07 de janeiro de 2016.
 - - - Prof. Dr. ARNALDO CORTINA
 Diretor - FCU/CAr.
EDITAL 004/2016-FCU/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas: "Habilidades Integradas do Inglês I"; "Habilidades Integradas do Inglês II" do Departamento de Letras Modernas, realizado nos dias 4 e 5-1-2016, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 121/2015-FCU/CAr, publicado em 3-12-2015, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indicar a primeira classificada para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL
 Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1).
 005 - 1º - Taminis Destro Costa - 46.066.060-3 - 7,75
 Prof. Dr. Alcides Cardoso dos Santos, Prof. Drª Ana Cristina Biondo Salomão, Prof. Drª Sandra Mari Kaneko Marques: 7,50 - 8,25.
 006 - 2º - Caio Frederico Lima Correia Novais de Oliveira - 40.063.521-5 - 7,02.
 Prof. Dr. Alcides Cardoso dos Santos, Prof. Drª Ana Cristina Biondo Salomão, Prof. Drª Sandra Mari Kaneko Marques: 6,50 - 8,05.

A candidata inscrita sob número 001 não compareceu para a realização da Prova Didática, desistindo assim do processo seletivo.
 As candidatas inscritas sob os números 003 e 004 não compareceram às provas.
 Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 958/02-FCU/CAr)

EDITAL 004/2016-FCU/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Literatura na Sala de Aula"; "Narrativa Portuguesa I" do Departamento de Literatura, realizado nos dias 6 e 7-1-2016 sendo classificado pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 112/2015-FCU/CAr, publicado em 27-11-2015, o candidato abaixo relacionado, decidindo indicá-lo para preencher a função objeto do Concurso.
 Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1).
 001 - 1º - FERNANDO HENRIQUE CREPALDI CORDEIRO - 49.686.864-4 - 8,00.
 Prof. Dr. Paulo César Andrade da Silva/Prof. Dr. Juliana Santini/Prof. Dr. Márcia Valéria Zamboni Gobbi - 7,20 - 9,60.
 Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 1284/14-FCU/CAr).

Atualização de Odontologia

Edital nº 01/2016-DIAD-FOI/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 650/2015-PRAD, de 18, publicado no DOE de 19/11/2015, e com base nas Resoluções Unesp nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 11/01/2016, as inscrições para o concurso público para a contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, de 01 (um) de Junho Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Conjunto de Disciplinas Prótese Parcial Removível I e Prótese Parcial Removível II do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
 1. - Da remuneração: O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor, na Referência MS-5,1, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, equivalente ao valor de R\$ 1.741,99 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais.
 OBS: Caso o candidato possua o título acadêmico de Livre-Docente, o salário será calculado na Referência MS-5,1, cujo valor equivale a R\$ 2.076,80 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos) mensais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. - Das inscrições:
 2.1. - As inscrições serão recebidas no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Humaitá nº 1680, Centro, SP, andar.
 2.2. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 3.
 2.3. - Não serão recebidas inscrições por via postal e internet.
 2.4. - São condições para inscrição:
 2.4.1. - possuir cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro,
 2.4.2. - quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
 2.4.3. - ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser apresentada certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitaoca.htm;

2.4.4. - ser graduado em Curso de Nível Superior em Odontologia e possuir, no mínimo, o título de Doutor em Reabilitação Oral;
 2.4.5. - ter bons antecedentes;
 2.4.6. - estar com o CPF regularizado;
 2.4.7. - pagar a taxa de inscrição;
 2.5. - Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
 2.5.1. - Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
 2.6. - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-

dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
 2.7. - Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.8. - Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição, apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, telefone, endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

- 2.8.1 - cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2.8.2 - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- 2.8.3 - título de eleitor e comprovante de estar quieto com as obrigações eleitorais, podendo ser apresentada certidão de quitação obtida no site: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitaoca.htm;
- 2.8.4 - diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Odontologia;
- 2.8.5 - comprovante de ser portador do título de Doutor em Reabilitação Oral, ou cópia da ata de defesa de tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;
- 2.8.6 - Currículo Lattes, documentado, devidamente encadernado;
- 2.8.7 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuada na Seção Técnica de Finanças desta Faculdade, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
- 2.8.8 - declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais;
- 2.8.9 - declaração assinada pelo candidato de que tem conhecimento da Resolução Unesp-06/2002, alterada pelas Resoluções Unesp 97/2002, 61/2005 e 66/2005 e Portaria Unesp-77/2002.

OBS: os documentos relacionados nos itens 2.8.1. a 2.8.5. deverão ser apresentados no original e acompanhados de cópias xerográficas, as quais ficarão retidas juntamente com os demais documentos, no ato de inscrição. Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.foar.unesp.br/#/concursos/docente-e-pesquisador/>.
 NOTA: candidato estrangeiro.

a) - será permitido inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.
 b) - fica dispensando da apresentação dos comprovantes de quitação com a justiça eleitoral, bem como o serviço militar, se do sexo masculino.
 2.9. - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.8.

3. Da Redução do Valor da Taxa de Inscrição - Lei nº 12.782/2007.

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que preencham, cumulativamente, as seguintes condições previstas na Lei nº 12.782/2007:

- 1 - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em:
 a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
 b) curso prestabilizar;
 c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação. II - Percabam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da referida redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 3.2.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada,
 b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por Instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente.

3.2.2. Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital, de comprovante de renda ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução do valor da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrições.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, para análise.

3.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução do valor da taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e na Internet no endereço www.foar.unesp.br no 3º dia do período de inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a partir da data de divulgação.

4. - Do deferimento e indeferimento de inscrições:
 4.1. - Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.
 4.2. - O candidato poderá requerer reconsideração do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior. A Congregação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o pedido, contados a partir do prazo final de recurso.

5. - Das provas:
 5.1. - O concurso público constará das seguintes provas:
 5.1.1. - ANÁLISE CURRICULAR: Para análise curricular serão observados os seguintes critérios de avaliação e julgamento: a) qualificação (nota máxima = 3,00); Doutorado em Reabilitação Oral (2,0 pontos); Estágio de Pós-Doutorado e/ou Estágio no Exterior, no mínimo 6 meses (1,0 ponto); b) produção científica na área de Odontologia nos últimos 05 (cinco) anos (nota máxima = 4,00); Autor de artigo, publicado ou aceito, com fator de impacto na base ISI, em periódico científico com Qualis A1 ou A2 de acordo com a Classificação da CAPES da área de Odontologia (2 pontos/artigo); Autor de artigo, publicado ou aceito, com fator de impacto na base ISI, em periódico científico com Qualis B1 de acordo com a Classificação da CAPES da área de Odontologia (1 ponto/artigo); Autor de artigo, publicado ou aceito, com fator de impacto na base ISI, em periódico científico com Qualis B2 de acordo com a Classificação da CAPES da área de Odontologia (0,5 ponto/artigo) Livro ou Capítulo Interdisciplinar (reimpresso não será considerada) (1 ponto/capítulo); Livro ou Capítulo Nacional (reimpresso não será considerada) (0,5 ponto/capítulo); Resumos publicados Internacionais (0,2 ponto/resumo); Resumos publicados Nacionais (0,1 ponto/resumo); Membro de Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (0,15 ponto); c) experiência didática (nota máxima = 3,00 ponto); Docência ou estágio docência em disciplina de Graduação e/ou Pós-Graduação no Magistério Superior em Prótese Parcial Removível, com período mínimo de 1 semestre (1 ponto/período); Estágio de Atualização em Prótese Parcial Removível com período mínimo de 300 horas

(0,25/estágio); Participação como ministrador de cursos, palestras e conferências (0,05 ponto/participação).

4. Nota máxima atribuída para cada item será aquela do candidato com maior pontuação naquele item, sendo as notas dos demais candidatos atribuídas a partir da maior nota, aplicando-se a regra de três simples. A nota final da prova de títulos será calculada pela somatória das notas atribuídas em cada item.

5.1.2. - PROVA ESCRITA: Será composta por 05 (cinco) questões dissertativas, que serão elaboradas pela Comissão Examinadora a partir do programa do curso, com duração de no máximo 03 (três) horas. Na avaliação da Prova Escrita, serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os critérios de avaliação abaixo relacionados:

- 1. - Organização e coerência das respostas a cada questão;
- 2. - Domínio teórico e conceitual de cada candidato;
- 3. - Abrangência, profundidade e adequação das respostas a cada questão.

5.1.2.1. - Data da prova escrita: dia 21-01-2016, com início às 09h00.
 5.2. - O candidato deverá comparecer no dia 21-01-2016, às 09h00 na Sala 404, localizada no 4º Andar da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito na Rua Humaitá nº 1680, Centro. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinados será considerado desistência.

5.3. - As provas terão os seguintes pesos:
 Análise Curricular – peso 2
 Prova Escrita – peso 1

5.4. O programa e a bibliografia do concurso encontram-se, respectivamente, nos ANEXOS I e II - DO PROGRAMA E DA BIBLIOGRAFIA.

6. - Da Habilitação, classificação e desempate:
 6.1. - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. - A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora do concurso.
 6.3. - Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida.

Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:
 - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - maior titulação acadêmica;
 - maior pontuação na Prova Escrita;

- maior experiência didática nas Disciplinas de Prótese Parcial Removível I e Prótese Parcial Removível II;
 - mais idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. - Da contratação:
 7.1. - A contratação do Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, será para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e vigorará a partir do exercício do candidato habilitado.

7.2. - O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

8. - Das inscrições Gerais:
 8.1. - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I.
 8.2. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

8.3. - O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade.
 8.4. - A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

8.5. - É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
 8.6. - O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

8.7. - Os encaminhamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

8.8. - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 8.9. - O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja posteriormente.

8.10. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pelo CPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

8.11. - Implicará na rescisão contratual do servidor:
 a) A cessação do motivo que gerou a contratação;
 b) O não reconhecimento da equivalência do título pelo CPG.

8.12. - A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

8.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso ser publicado no DOE.

ANEXO I - DO PROGRAMA.
 1. Biomecânica das Próteses Parciais Removíveis dentro suportadas e de extremidades livres
 2. Exame Clínico, diagnóstico e plano de tratamento em Prótese Parcial Removível

3. Indicação e confecção de Prótese Removível Provisória
 4. Importância do delineador e técnica de emprego em Prótese Parcial Removível

5. Tipos, características e funções dos Conectores Maiores maxilares e mandibulares
 6. Indicações e técnicas de moldagens funcionais em Prótese Parcial Removível

7. Planejamento das Próteses Parciais Removíveis dentro suportadas e de extremidades livres
 8. Preparo de dentes pilares para colocação da Prótese Parcial Removível

9. Colocação, ajuste da Prótese Parcial Removível e fase de manutenção do tratamento
 10. Retentores diretos extra-coronários
 ANEXO II - DA BIBLIOGRAFIA.

Livros:
 CARREIRO, A.F.P. & BATISTA, A.U. Prótese Parcial Removível Contemporânea. Editora: SANTOS, São Paulo, 2013.

CARR, A. B., BROWN, D. T. McCracken's removable partial prosthodontics 12. ed. St. Louis: Elsevier Mosby, 2011.
 DAVENPORT, J. C. et al. Atlas em color de prótese parcial removível. Wolfe Publishing, Londres 1992.

DAVENPORT, J.C. A clinical guide to removable partial dentures: the assessment and treatment of patients requiring RPDs. Londres: British Dental Association, 2008.

DEPLATS, E. M. A prótese parcial removível na prática diária. Fiores Editorial, São Paulo, 1989.
 DI FIORI, S.R. DI FIORI, M. A. Atlas de prótese parcial removível. Principios Biomecânicos, Bioprotéticos e de Oclusão. 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.

JOHNSON, D. L., STRATTON, R. J. Fundamentos da prótese removível. Quintessence, Rio de Janeiro, 1988.
 KLEIMANN, G. & OLIVEIRA, W. - Manual de Prótese Parcial Removível. Santos, São Paulo, 1999.

KRATOCHVIL, F. J. Partial removable prosthodontics. Philadelphia: W.B. Saunders, 1988.
 LECHNER, S.K. , MACGREGOR, A.R. Removable partial prosthodontics a case-oriented manual of treatment planning. Londres, Wolfe Publishing, 1994.

MILLER, E.L.; GRASSIO, J.E. Prótese parcial removível. 2. ed. São Paulo: Santos, 1990.
 STEWART, K. L. RUDD, K. D., KUEBER, W. A. Clinical removable partial prosthodontics. St. Louis, Ishiyaku Euro America, 1992.

TODESCAN, R.; SILVA, E.E.B.; SILVA, O.J. Atlas de prótese parcial removível. 4.ed. São Paulo: Santos, 2006.
 ZARB GA et al. Prosthodontic treatment for partially edentulous patients. Complete Dentures and Implant-Supported Prosthesis. St. Louis: Mosby, 2004.

Periódicos:
 Acta Odontológica Scandinavica
 American Journal of Dentistry
 Australian Dental Journal
 Brazilian Dental Journal
 British Dental Journal
 Dental Clinics of North America
 Dental Materials
 Gerodontology
 International Journal of Prosthodontics
 Journal of Applied Oral Science
 Journal of Dental Research
 Journal of Dentistry
 Journal of Oral Rehabilitation
 Journal of Prosthetic Dentistry
 Journal of Prosthodontics
 Journal of the American Dental Association
 Quintessence International
 Revista de Odontologia da UNESP
 The European Journal of Prosthodontics and restorative dentistry

The Journal of Adhesive Dentistry
 (Processo nº 986/2015-FOI/CAr)
 Araraquara, 07 de janeiro de 2016.
 Fernando Moreira da Silva.
 Diretor Técnico de Divisão Subst.

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Engenharia
EDITAL 011/2016 – STDRH/FE
CONVOCAMOS o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público na disciplina "SISTEMAS FLUÍDO-TÉRMICOS I" e "SISTEMAS FLUÍDO-TÉRMICOS II", homologado em 19/12/2016, página 181, Seção I, para provimento do cargo efetivo de Professor Assistente, para comparecer no prazo de 05 dias úteis junto à Seção de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito a Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01, para anúncio à Nomeação publicada em 07-01-2016 e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições 228/2015 -STDRH/FE. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa da posse ou, consultado e empossado, deixar de entrar em exercício terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Nome, RG.
 AUGUSTO RONCHI JUNIOR, 10.744.837
 (Proc. 1331/2014-FEB/BU)
EDITAL 011/2016 – STDRH/FE
CONVOCAMOS OJIVTA MERCEDES HOIAS BAENAS, RG.11.854.647-8, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função Docente Ensino Médio I, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru

- Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 9-A para ministrar 30 horas-aula excedentes semanais na disciplina "ADMINISTRAÇÃO", a partir do exercício até 31/12/2016. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição da Prof. Rosinaura Memari, RG 14.668.581-7, em virtude de aposentadoria, publicada no DOE de 01/04/2015 e, pela impossibilidade de redistribuição total da carga didática.

A interessada deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;
 Cédula de Identidade;
 CPF;
 PIS/PASEP;
 CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
 Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 Comprovante de Escolaridade Exigida;
 Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção; 03 fotos 3x4.
 Comprovante de residência
 (Processo nº 984/2014)

EDITAL 013/2016 - STDRH/FE
CONVOCAMOS ADILSON CLÓVIS FERNANDES DOS SANTOS, RG. 16.156.383-1, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função Docente Ensino Médio I, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 9-A para ministrar 08 horas-aula excedentes semanais na disciplina "CONTABILIDADE", a partir do exercício até 31/12/2016. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. Antístenes Garcia Menezes, RG. 3.397.062 em virtude de aposentadoria, publicada no DOE de 23/02/2006 e, pela impossibilidade de redistribuição total da carga didática.

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;
 Cédula de Identidade;
 CPF;
 PIS/PASEP;
 CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
 Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 Comprovante de Escolaridade Exigida;
 Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção; 03 fotos 3x4.
 Comprovante de residência
 (Processo nº 1286/2014)

EDITAL 014/2016 - STDRH/FE
CONVOCAMOS VIVIANI LAIS ZAGO DOS SANTOS, RG. 9.495.734-4, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função de Docente